

I. Introdução

Inúmeras são as discussões que pretendem a superação da subjetividade na qual o observador encontra-se restrito. São discussões antigas e, em geral, não completamente resolvidas que, apesar de tanto, parecem suscitar menos animosidade do que tradicionalmente se demonstravam capazes. A busca por objetividade eventualmente desenvolveu-se por campos especializados nos quais a razão subjetiva foi marginalizada, deslocada como um problema secundário pelos discursos objetivados que desenvolveram necessidades mais pungentes, necessidades de ordem prática. Isso pareceu uma ideia excelente ao tempo em que certos saberes precisavam se assentar para que pudessem ser analiticamente desenvolvidos e criticados. As chamadas ciências duras, enquanto discurso científico, parecem ter se beneficiado imensamente dessa contingência, sendo que elas acabaram por trabalhar com uma base empírica bastante aproveitável onde, segundo a sua restrição discursiva, a objetivação de determinado enunciado se assenta na sua possibilidade de *falseabilidade*; voltando-se portanto para as impressões de cada observador, o seu convencimento, e, no entanto, independentemente do não esclarecimento subjetivo. O discurso jurídico, uma vez emancipado dos últimos resquícios de uma metafísica naturalista ou teológica, também empreendeu um exercício teórico para se (auto) afirmar perante o observador, fazendo-se independente dele também; a jurisprudência kelseniana é um (e talvez “o”) grande exemplo de como o direito e o discurso jurídico parecem poder reclamar esse caráter próprio independentemente das expectativas de quem o observa.

Não se pretende aqui minar os avanços auferidos pelos discursos exemplificativamente referidos. Mas existe um grande campo de estudos que precisa entender – e com grande urgência prática – como os referidos discursos produzem uma ordem típica de coisas, a ordem social, mais do que parecem ser produzidas pela necessidade pragmática dela. Defenderemos nesse trabalho que o sujeito, a subjetividade, não atina segundo as operações dos discursos sociais que pretendem a objetividade e a certeza, mas é confrontado por eles e orienta suas formulações segundo as aquelas distinções de ordem comunicativa.

O trabalho prosseguirá da seguinte maneira: em primeiro lugar, precisamos delimitar a problemática dentro do campo da cognição e da subjetividade; depois abordaremos brevemente como as teorias tradicionais, em especial a kantiana, lidavam com tais problemas; num terceiro momento, dimensionaremos o problema dentro do campo da complexidade que aparece, para o sujeito, como indeterminação; após, nos voltaremos novamente para o sujeito cognoscente, como a consciência subjetiva, que autoproduz-se desenvolvendo *capacidade*

cognitiva enquanto busca superar a sua indeterminação (reduzir complexidade); finalmente, apresentaremos a proposta de que o referencial de sentido objetivo, enquanto constitui-se como referencial, constitui-se também mediante observações próprias, sendo, portanto, congnovente também, ainda que não consciente propriamente falando.

II. Discussão do problema do problema

O primeiro desafio encontrado no enfrentamento de um problema é o referente a sua própria delimitação. É certo que, como o título do *paper* acusa, o problema se encontra em algum lugar na conjugação desses dois grandes campos de investigação: a cognição e a complexidade. Além do que o título revela, se pretende investigar nesse trabalho certos aspectos do fenômeno cognitivo da maneira como esse era tratado pela epistemologia kantiana e confrontá-los com recentes e sofisticados axiomas de uma teoria desenhada para lidar com uma noção – a de complexidade – que não parecia desafiar esta teoria. Essa nova teoria, teoria muito mais recente, é a teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. Esse enfrentamento nos permitirá sustentar algo imprevisto pela epistemologia kantiana, que seria que uma não consciência, como o Direito, conheça. Mas essa constatação também pouco colabora para a delimitação do problema. Mantendo o que foi dito em mente, um giro pela temática se faz útil.

As teorias epistemológicas tradicionais fazem parte do arcabouço das teorias da cognição. Essas teorias se ocuparam de responder as perguntas “como conhecemos o que conhecemos” e “o que podemos conhecer” com tamanha profundidade que ainda hoje motivam as mais diversas construções. Sem exagero, podemos dizer que a epistemologia kantiana, que tem suas bases muito bem afirmadas na sua *Crítica da Razão Pura* escrita no século XVIII, tem lugar de destaque dentre tais teorias.

Apesar das radicais diferenças relativas ao *status* do *objeto da experiência* ou, por outro lado, do *ser/coisaem si*, que por vezes motivava os mais acalorados debates, um axioma bem assentado nessas tradicionais teorias (a kantiana não se provaria uma exceção) era a separação do sujeito congnovente e do objeto cognoscível em duas realidades distintas, tendo o primeiro como condição de conhecimento do segundo. É bom se destacar duas questões preliminares quanto a essa constatação.

Primeiramente, não pretendemos abandonar a figura do sujeito como condição do conhecimento. Sua subvalorização é, de certo do modo, o que motivou Luhmann a rejeitar a ‘intersubjetividade’ como base epistemológica. Ao invés disso reconhecemos o seu papel na

produção do sentido ao passo que, por outro lado, também reconhecemos sua inserção no mundo. Por mundo, queremos dizer a ordem de todas as coisas que, na verdade, é pura e complexa desordem. Essa inserção no mundo nos leva ao segundo ponto preliminar.

O sujeito, que é a identidade do ser cognoscente, é somente uma abstração que condiciona o sentido – o que não é trivial e será enfrentado pela teoria dos sistemas – mas o ser, como objeto, também já era passível de ser estudado. Isso significa que as ciências em geral não estavam impedidas de estudá-lo inclusive na sua particularidade cognitiva, o que efetivamente aconteceu. E isso também é um fato que nos ajuda a selecionar o nosso objeto por exclusão.

Fundamentar uma problematização numa abstração como o *ser* poderia demonstrar-se mais desafiador do que o próprio enfrentamento do problema, mas ocorre que somente nos interessa saber como esse trabalho *não* procederá. Para fins de abstração, se pudessemos grosseiramente entender o objeto *ser* como uma simultaneidade entre ser biológico, ser social e, mais obviamente, ser consciente, poderíamos excluir, partindo-se dali, alguns tópicos de pesquisa. Cremos que assim, podemos destacar nosso problema em três passos.

O primeiro passo seria abdicar de estudar a cognição em virtude dos elementos e relações de caráter biológico. E isso inclui abandonar aproximações de teorias similares. Por exemplo: em diversas oportunidades, inclusive em uma palestra em São Paulo sobre a temática da transdisciplinaridade¹, Humberto Maturana fundou o fenômeno cognitivo no ser biológico. O ser biológico se apresentaria não somente enquanto uma estrutura fisiológica resultante de suas determinações genéticas, mas de uma dinâmica entre corporalidade (estrutura) e comportamento (relação da estrutura com o seu entorno) numa história de epigênese. Isso é interessante porque a teoria diferencia sistema e meio para determinar a identidade do sistema, o que é condizente com a nossa base teórica. A própria cognição seria parte do comportamento caracterizador do ser, uma relação entre sistema e meio determinada pela estrutura do sistema.

Tal aproximação, para o referencial teórico sistêmico, denota uma diferença que se sustenta nessa história de relação com o meio: a vida. Se, para Maturana, essa história implica que a transformação do todo ocorrida congruentemente entre sistema e meio seja simultânea à conservação de sua relação, para Luhmann a vida apareceria como a diferença constitutiva e operação característica do sistema biológico. É a diferença que produz a diferença entre

¹ Trata-se da palestra “Transdisciplinaridade e cognição” proferida e gravada no 1º Encontro Catalisador do CETRANS – Escola do Futuro – USP, transcrita, traduzida e editorada na primeira edição de *Educação e Transdisciplinaridade* da UNESCO. [Disponível, ao 12/08/2014, em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>]

sistema e meio e é também a operação que o reproduz. Mas ainda que se possa aduzir que o ser consciente, a consciência, desempenhe a função de cognição em virtude de um aparelho biológico e segundo a seletividade deste, não é como reações bioquímicas, mas como sentido – que, como veremos mais adiante, é característica dos sistemas de pensamento e dos sistemas comunicativos – que a cognição se apresenta ao sujeito. Para Luhmann, os sistemas biológicos não produzem sentido, somente vida.

A cognição como comportamento se dá num campo de estudos que estuda a seletividade na qual esse comportamento emerge, tal campo poderíamos chamar de biologia da cognição. Neste campo, o ser cognoscente pode aparecer como *animal*, *mamífero*, *humano*, assim como outras diferenças relativas a estruturas internas podem ser denotadas (sistema visual, olfativo, auditivo, tátil; olhos, ouvidos; captação de ruídos, amplitude espectral; etc.). Como se percebe, este não é o campo sobre o qual se desenvolve este trabalho. Este primeiro passo nos descompromissa com relacionar corporalidade e comportamento (e o pensamento, que é o que procuramos na psique).

O segundo passo é relativo ao ser social. Existe algo, algo na interação dos seres, que os faz surgirem como uma comunidade, como pais, professores, juízes, indivíduos ou detentores de direitos, meios de produção, poder. Esse algo, como veremos, é a comunicação e, como entorno dos sistemas de consciência, ela também restringe seletivamente a complexidade da atribuição de sentido realizada pela máquina consciente. E isso nos é vital porque significa que os sentidos comunicativos concorrem, através de uma série de mecanismos de acoplamentos estruturais, para a produção dos sentidos do pensamento, ou da consciência. Uma ciência hipotética que estudasse como os sentidos comunicativos restringem a produção de sentidos do pensamento poderia muito bem ser caracterizada de sociologia da cognição (diferentemente da psicologia social que estuda como os fenômenos psíquicos dão origem ao social), e isso nos é provocante mas não esclarece o problema que pretendemos enfrentar no nosso trabalho. A reflexão sobre os sistemas comunicativos é importante sob um foco que segue do terceiro e derradeiro passo da caracterização do problema.

Este último passo refere-se a um problema secretamente não resolvido pelas teorias epistemológicas tradicionais, que é o problema da *objetividade*. Se no idealismo nós nos acabamos entregues a formas mais ou menos extremas de *subjetividade*, dado a incerteza da *coisa em si* ou a certeza de sua inexistência, e no materialismo e no pragmatismo enfrentamos o problema de ter de se admitir a problemática possibilidade aprender de maneira absoluta ou relativa a identidade da *coisa em si* – sua *essência* –, nossas tentativas mais recentes de superar a subjetividade provocam grande incerteza e comoção.

Várias são as propostas de superação. Podemos, a título de exemplo, mencionar a fórmula da *intersubjetividade*, aproveitada por muitos (como, por ex., Jürgen Habermas) ou o *abandono do limite mental* de Leonardo Polo. A proposta da teoria dos sistemas sociais – sistemas autoreferenciais e autopoieticos que reproduzem operativamente a *comunicação* –, porém, tem a peculiaridade de superar o problema sem de fato superá-lo. O que isso quer dizer? Quer dizer que o sistema psíquico, de consciência, na sua (auto)recursividade, continua enclausurado dentro dos seus limites operativos enquanto produz seletivamente sentido. No entanto, isso também é verdade para os sistemas sociais, que passam a ser presumidos na formulação do sentido. As operações, no entanto, não se confundem. Não existe comunicação em um sistema de pensamento e não existe pensamento em um sistema de comunicação. Também não existe transmissão entre um sistema social e um consciente, mas nem entre dois sistemas conscientes e nem entre dois sistemas sociais. A subjetividade, ou o pensamento, é uma operação típica de cada sistema de consciência; não existe uma pessoa que pense com os pensamentos de outra. Assim como a comunicação, funcionalmente diferenciada, é típica de cada sistema social; não existe sistema que opere com o código de outro, mesmo quando assim o pareça (pode-se aludir a sempre frustrante esperança de que o sistema do Direito produza justiça, quando só reproduz o próprio Direito). E a informação, que confere sentido e promove novas operações de distinção, é sempre relativa ao sistema. O mundo de Niklas Luhmann é um mundo em que a certeza surge da incerteza, a diferença da diferença (radicalmente diferenciando-se da dialética hegeliana) e a expectativa da sua possibilidade frustração.

E antecipando: isso significa dizer que o pensamento é sempre subjetivo. Enquanto relativo à um sistema de consciência, sim. O sentido sempre é referente à um sistema de consciência ou à um sistema de comunicação, assim sendo, não sendo subjetivo na mais rigorosa das significações mas de qualquer forma sendo inacessível à uma operação de pensamento que só o reconhece mediante uma observação de segunda ordem – uma observação de uma observação (de outro observador, uma segunda cognição presumida). Poderíamos admitir, por tudo isso, que o sistema social dota as coisas de sentido por meio das suas operações peculiares e tem, à sua própria maneira, capacidade cognitiva. E é aqui que situamos o nosso problema.

E afinal, o que tem a nos dizer sobre objetividade uma teoria sistêmica da cognição que uma teoria idealista não nos dizia?

III. O sujeito da cognição

Trataremos por idealismo a concepção epistemológica de que o mundo sensível é uma conjunção de ideias. Em trabalhos mais refinados, como no chamado empirismo crítico, a conjunção de ideias era referida como conjunção de elementos sem que dessa opção terminológica resultasse alguma consequência séria. O importante é que a realidade exterior, substancial, objetiva, restava sempre velada e inacessível para o agente da cognição, o sujeito. Então, uma teoria idealista da cognição é, a grosso modo, uma teoria que considera que só aquilo que o sujeito conhece é um apanhado sistematizado das ideias tais como elas se apresentam. Dentre os filósofos que se inserem nesta linha teórica – e incluímos neste rol, exemplificativamente, Platão, George Berkeley, René Descartes e Richard Avenarius – Immanuel Kant dispõe de atenção privilegiada.

O aprofundamento na epistemologia kantiana não é prioridade neste trabalho, mas certos aspectos nos parecem essenciais para o entendimento da relação subjetividade-cognição. Quer dizer, apesar de Kant ter desenvolvido uma série de conceitos na sua sistematização do conhecimento, não convém aqui discutir, por exemplo, se certos enunciados são juízos analíticos *a priori*, sintéticos *a posteriori* ou provenientes da razão pura, sendo sintéticos *a priori*, nem sequer reexpor minuciosamente as suas lições *Doutrina transcendental dos elementos*, embora menções e alusões serão inevitáveis. Ocorre que na sua busca por saber como é possível o conhecimento sintético *a priori*, Kant lança mão de um arsenal teórico que nos é muito relevante.

O idealismo de Kant não se confunde com o idealismo de Berkeley, que ele qualificava de *dogmático*, e nem com o de Descartes, que ele qualificava como *problemático*, contra os quais ele não somente lançou críticas, mas ele efetivamente defendeu uma refutação através do emprego de sua teoria (KANT, 2012, p.231-238).

Na proposta de Berkeley, a realidade sensível, única acessível ao ser cognoscente, não passa de uma imagem produzida por uma conjunção de ideias sem correlação necessária com a coisa em si que pode nem sequer existir. Enquanto isso, a proposta racionalista cartesiana admite uma única evidência empírica possível, que é a existência do próprio sujeito cognoscente², sendo que todo outro conhecimento surge da racionalidade analítica. Contra o que Kant argumentou que a própria constatação da nossa existência presume a existência de objetos que nos são externos.

²É o argumento do *cogito ergo sum* (“penso, logo existo”) na qual o próprio pensamento é evidência inescapável da existência de quem o pense.

O sentido desses objetos externos ao observador, porém, não quer dizer que Kant se afasta da tradição idealista e passa assumir que as coisas *em si* podem ser objetos da experiência além das coisas *para o sujeito*. A terminologia suscita equívocos, mas quer significar tão somente que ambas as experiências interna e externa pertencem ao mundo dos fenômenos, da coisa representada, *para o sujeito*; sendo representações mas não necessariamente ilusões ou imagens próprias ditas.

Se eu digo que no espaço e no tempo a intuição, tanto dos objetos externos como a autointuição da mente, representa ambos tal como eles afetam nossos sentidos, i. e., tal como *aparecem*, isto não quer dizer que esses objetos seriam uma *ilusão*. Pois os objetos, e mesmo as propriedades que lhes atribuímos, são sempre consideradas, no fenômeno, como algo efetivamente dado, sendo feita apenas a diferenciação entre esses objetos como *fenômenos*, na medida em que tais propriedades dependam apenas do modo de intuir do sujeito na relação dos objetos a ele, e eles mesmos como objetos *em si*. Ao afirmar, assim, que a qualidade do espaço e do tempo, de acordo com a qual (como condição de sua existência) eu ponho ambos, reside em meu modo de intuir e não nesses objetos mesmos, eu não estou dizendo, portanto, que os corpos apenas *pareçam* ser fora de mim, ou que minha alma apenas *pareça* ser dada em minha autoconsciência. Seria minha própria culpa se eu transformasse em mera aparência aquilo que deveria contar como parte do fenômeno. (KANT, 2012, p.93)

O nûmeno, o mundo noumênico, da coisa *em si*, permanece incognoscível, como o idealismo preconiza – e isso é muito importante porque se impõe limites ao alcance cognitivo. Mas através dessa proposta, a kantiana, a experiência sensorial do fenômenos não pode ser reduzida a mera imagem ou ilusão, ao passo que a ilusão ainda pertence ao mundo fenomênico enquanto experiência interna.

O idealismo empírico tenta como pode escapar do vácuo solipsista³ ao redor do qual insiste em orbitar. Ao passo que o idealismo transcendental⁴ de Kant, ao menos nesse sentido, contribui mais com a construção do sentido do que as propostas de idealismo empírico que a precederam. No entanto, isso serve para dizer que a proposta kantiana consegue estabelecer condições para a objetividade relegando à subjetividade o domínio da experiência interna?

A exigência teórica que “o *eu penso* tem de *poder* acompanhar todas as minhas representações” (KANT, 2012, p.129) ainda persiste e é somente em harmonia com ela que argumentos relativos à experiência interna e a experiência externa podem prosperar. Podemos,

³Para todos os efeitos, tratamos por solipsismo a concepção filosófica que leva o *cogito ergo sum* às últimas consequências, propondo que não existe nada que não nossas próprias experiências sobre o mundo.

⁴“Por *idealismo transcendental* de todos os fenômenos, contudo, entendo a doutrina segundo a qual nós os consideramos, em seu conjunto, como meras representações, não como coisas em si mesmas, e o tempo e o espaço, de acordo com isso, são apenas formas sensíveis de nossa intuição, e não determinações ou condições, dadas por si mesmas, dos objetos como coisas em si mesmas. A esse idealismo se opõe um *realismo transcendental* que considera o tempo e o espaço como algo dado em si (independentemente de nossa sensibilidade).” (KANT, 2012, p.331)

sem adentrar o grosso da epistemologia kantiana, repetir a orientação última do moderno idealismo que presta unidade e sistematicidade para a razão traduzida em juízos através de conceitos que dão sentido para aquelas *puras* intuições *a priori*. O sujeito é condição de todo o conhecimento; este não existe a despeito do sujeito.

O conhecimento então fica enclausurado dentro da esfera da subjetividade, e isso ainda não significa, como sugeriria Descartes, que nada impeça que tudo que não o próprio sujeito não seja um grande equívoco ou ilusão. De certa maneira, quando dissermos que o sujeito é condição de conhecimento da realidade, também dizemos que o sujeito é condição da própria realidade que lhe está disposta. O conhecimento da realidade estrutura, constrói a própria realidade de maneira que ela se apresenta para o sujeito. O sentido construído é o que importa. Não que essa construção envolva um ato volitivo.

E isso nos é essencial porque o sujeito aparece como condição para cada sentido motivado pela constante racionalização das intuições que são a expressão da sua sensibilidade. Pode causar estranhamento a necessidade de tais reflexões para constatar que a subjetividade é relativa ao sujeito, mas esse fato e a inacessibilidade do mundo noumênico são um excelente primeiro ato e condizentes com o *Leitmotiv* construído na primeira sessão do presente trabalho pois são resgatados de maneira primorosa pela teoria sistêmica.

Estas observações podem frustrar as expectativas de que as constatações produzidas sejam condizentes com a construção de uma ciência objetivamente afirmada nas exigências de falseabilidade, reprodutibilidade e tantos outros axiomas que orientam o desenvolvimento do saber científico na modernidade. Outros indagarão provocativamente acerca de como que o subjetivismo kantiano realmente escapa da “síndrome” solipsista que demonstra os seus sintomas em muitas das teorias idealistas. Poderíamos responder às primeiras que a epistemologia kantiana se ocupa de *como nós conhecemos o que conhecemos*, enquanto os procedimentos que buscam prestar solidez ao que conhecemos como sendo *científico* procedem muito a despeito desta preocupação – um tema muito interessante para os sociólogos. Aos segundos, falando francamente, não saberíamos ao certo e até porque não era uma preocupação que afligia os filósofos ao tempo de Kant⁵, mas lembramos que o presente trabalho se dedica, de certa maneira, a demonstrar como enfrentar o problema da objetividade – ou, porque ele é importante – ainda admitindo que esta esteja fora do alcance da *capacidade cognitiva* da subjetividade na qual se desenvolve o pensamento.

⁵Talvez para o empirismo crítico, corrente idealista iniciada por Richard Avenarius, estudado no início do século passado, por exemplo, pelo Dr. Wendell T. Bush, a possibilidade de refutação do solipsismo não fosse uma prioridade, dado que, segundo o próprio, o solipsismo não faz diferença (BUSH, 1905, 25-29).

Inclusive, de certa maneira, as duas questões estão relacionadas.

IV. Ação. Reação. Interação *complexa*

Então, quem tem medo de uma pequena abstração?⁶

Temos indeterminação no mundo⁷. O contrato inobjetével que rege o compromisso que o passado tem para com o futuro se chama causalidade, e cabe à consciência arraigada ao momento presente revelar as suas cláusulas para compreender o impacto da sua participação na ordem das coisas. Veremos mais adiante como a própria causalidade é uma seleção relativa a um observador, mas não nos precipitemos agora. Ocorre que em virtude da infinidade de causalidades que concorrem para a produção do estado futuro da ordem das coisas (a reprodução do mundo, o momento futuro), não dispomos de ferramentas para a absoluta predição de sua “futura atualidade” e nem sequer para a determinação de todas as suas possibilidades. Portanto, a indeterminação do mundo é de ordem temporal. O tempo relaciona todas as coisas e as põe em movimento.

A indeterminação se torna determinação quando refere-se a um sentido. Ou melhor dizendo: quando confrontada com algum sentido, a indeterminação absoluta, i. e., a complexidade complexa na qual não há nenhuma relação entre os elementos que vagam caoticamente, se torna uma indeterminação relativa (relativa ao sentido dado), i. e., complexidade simples⁸. O referido *sentido* não corresponde à atualidade propriamente dita, mas a uma seleção onde a atenção repousa sobre uma possibilidade em detrimento de todas as outras.

El sentido, por tanto, está actualmente rodeado por posibilidades. Suestructura es la de esta diferencia entre actualidad y potencialidad. El

⁶Essa provocante pergunta é feita na música *RolltheBones*, escrita por Neil Peart e executada pela sua banda (Rush), cuja tradução ideal seria “role os dados”. Uma má interpretação da poesia pode levar o interlocutor a crer estar lidando com a temática do *acaso*. Mero desvirtuamento da categoria *sorte*. O convite (“role os dados”) é para o enfrentamento da incerteza, da indeterminação e, como pretendemos sustentar, da complexidade. Só porque não se faz concessões de coerência ao acaso, não significa que possamos evitar o desafio da complexidade. Faremos mais referências adiante.

⁷“Na experimentação a complexidade e a contingência de outras possibilidades aparecem estruturalmente imobilizadas como ‘o mundo’, e as formas comprovadas de seleção relativamente imune a desapontamentos aparecem como o sentido, cuja identidade pode ser aprendida – por exemplo como coisas, homens, eventos, símbolos, palavras, conceitos, normas.” (LUHMANN, 1983, p.46)

⁸“A *complexidade simples* (em caso de se poder usar esta expressão paradoxal) permitiria conectar todos os elementos; a *complexidade complexa* necessitaria de seleção e, conseqüentemente, de um aumento progressivo das suas próprias exigências. Este tipo de complexidade [simples] é, portanto, seletivo, contingente, e conta com maior capacidade de variação.” (LUHMANN, 2002, p.185) Tais conceitos não são realmente centrais na teoria luhmanniana dos sistemas, nos valem os deles para poder introduzir a questão da complexidade sem contudo nos referirmos aos sistemas neste momento, o que nos pareceu didaticamente apropriado.

sentido, en definitiva, es la conexión entre lo actual y lo posible; no es lo uno o lo otro.⁹ (LUHMANN, 1998, p.28)

Antes de haver seleção, a complexidade é inapreensível. Poderíamos até dizer que a seleção reduz o campo de possibilidades quais a realidade pode se manifestar e *descomplexifica* a complexidade, quer dizer, reduz a complexidade. Na verdade, se reduz a realidade a uma espécie típica de operação que condiciona todas as novas e eventuais seleções, quer dizer operações de seleção às quais a indeterminabilidade da realidade fica condicionada. Isso não quer dizer que a seleção é arbitrária. Os sentidos que se demonstram exitosos no processo de seleção condicionam a evolução da organização da complexidade em processo de redução. Nenhuma seleção é jamais trivial.

Essa complexidade organizada...

[...] o también complejidad estructurada parece evolucionar como un intento de dirigir, o al menos limitar, la selectividad de las operaciones, no siendo la estructura otra cosa que la selección de selecciones.¹⁰ (LUHMANN, 1998, p.29)

É preciso entender, primeiramente, que a complexidade situa a cognição em algum lugar entre o determinismo e o ceticismo absoluto (rejeitando ambos) com relação à ordem das coisas. A complexidade, que é o mundo da indeterminação ou de todas as possibilidades realizáveis, condiciona a cognição e isso muda tudo. Quer dizer, a cognição pode reconstituir a ordem fenomênica – da coisa dada – numa cadeia de eventos, propor lógicas circulares/cíclicas, ou até valer-se da abstração do sistema para sintetizar transdisciplinarmente o todo da experiência, mas não pode propor a certeza do futuro e nem assumir que as coisas aconteçam por acaso, randomicamente.

Parenteticamente, neste único parágrafo, fazemos aqui uma excursão extra disciplinar com fins exclusivamente didáticos. Aludindo aqui ao famoso *Gedankenexperiment* (experimento de pensamento) formulado para o enfrentamento da complexidade na formulação de teorias da física quântica, o Gato de Schrödinger¹¹, dizemos que a complexidade, mesmo radicalmente reduzida, nos aparece como uma superposição de

⁹[Tradução livre]: “O sentido, por tanto, está atualmente rodeado por possibilidades. Sua estrutura é a desta diferença entre atualidade e potencialidade. O sentido, em suma, é a conexão entre o atual e o possível; não é um ou o outro.”

¹⁰[Tradução livre]: “ou também complexidade estruturada parece evoluir como um intento de dirigir, ou de ao menos limitar, a seletividade das operações, não sendo a estrutura outra coisa que a seleção de seleções.”

¹¹O exercício, salve enganos em alguns mínimos detalhes, funcionava mais ou menos assim: Erwin Schrödinger afirmou que se poderia colocar um gato numa caixa cuja luz não perpassasse juntamente com um frasco de veneno acoplado a um aparato que poderia ou não estilhaça-lo. Como não teríamos aberto a caixa para realizar a verificação de se o veneno havia ou não se espalhado pela atmosfera contida da caixa – e leia-se aqui: *a informação proveniente da observação* –, deveria de admitir-se a paradoxal conclusão de que o gato estivesse, ao mesmo tempo, vivo e morto. As possibilidades estariam superpostas.

possibilidades coexistindo de forma simultânea. O papel da estrutura cognitiva denotada (que veremos mais adiante que é a do *sistema*), que é a seleção de seleções, é o de reduzir a complexidade, i. e., limitar num universo operativo o incalculável número de possibilidades superpostas na composição da indeterminação. Em outro exemplo, a metodologia da transdisciplinaridade trabalha com o enfrentamento da complexidade exatamente da mesma maneira; a aplicação do terceiro incluído transpõe o objeto de estudo para um nível mais complexo de realidade onde identidade e não identidade coexistem simultaneamente dentro da formulação lógica.

Quando dizemos que o sentido põe acento em uma possibilidade dentre outras com a mesma chance de realização, ou que uma seleção é realizada ao abandonar todas as outras possibilidades de realização, não estamos dizendo que essa seleção é aleatória e nem arbitrária. Remetendo à epistemologia tradicional, as fórmulas como “causa e efeito”, “ação e reação” ainda regem a realidade fenomênica, lhe prestam sentido. Não há interação aleatória, toda interação é complexa¹². O destino persiste como o peso das circunstâncias¹³, ocorre que a cognição jamais é capaz de vislumbrar todas as circunstâncias pois sempre carece de *informação*. As diversas possibilidades têm igual possibilidade de realização somente em virtude da incerteza, da indeterminação, enquanto no mundo da complexidade.

La complejidad del sistema, desde esta perspectiva, es una medida de la falta de información. Es una medida de la redundancia negativa y de la incertidumbre de las conclusiones que se pueden extraer de las observaciones actuales. (LUHMANN, 1998, p.27)

A medida em que novas observações são realizadas, novas informações motivam seleções condizentes com a realidade estrutural e reduzem a complexidade, ou seja, gradativamente produzem uma determinabilidade indeterminável. Essa determinabilidade indeterminável – logo já, no próximo item, exploraremos essa terminologia – se contrapõe a uma indeterminabilidade indeterminável, e a medida dessa contraposição é a unidade operativa que a compõe, ou melhor dizendo, produz.

Até agora falamos como a estrutura, que é a seleção das seleções, restringe o mundo da complexidade, como a operação é a seleção que a reproduz (a estrutura) e como a observação produz a informação que a motiva (a seleção). Mais importante, nos apresentamos à

¹²Mais uma vez aludindo à música referida na nota 6. “It’s action/ Reaction/ Random interaction” (É ação/ Reação/ Interação aleatória). As coisas se relacionam de maneira não absolutamente determinável não em virtude de aleatoriedade, mas da complexidade. Daí o título do atual item.

¹³Vide nota 8 para entender o convite ao mundo da complexidade. “We go out in the world and take our chances/ Fate is just the weight of circumstances/ That’s the way that lady luck dances/ Roll the bones” (Nós saímos pelo mundo e tomamos nossas chances/ O destino não passa do peso das circunstâncias/ Essa é a maneira que a Sra. Sorte dança/ Role os dados).

categoria *sentido* que “[...] no es otra cosa que una forma de experimentar y de realizar la inevitable selectividad”¹⁴ (LUHMANN, 1998, p.27). Mas propositalmente omitimos dessa exposição a peça central do nosso esquema teórico: o sistema.

Poderia ser dito que o *apriori* da experiência cognitiva foi omitido dessa sessão com o propósito de introduzir a relação cognição-complexidade. Mas não se pode mais falar em operação sem referenciar a realidade operativa e nem em observação sem referenciar o observador.

V. Sistema e capacidade cognitiva

Adentrando a realidade do sistema, um certo arsenal teórico se faz imprescindível. E ainda que esse trabalho realmente não possa se ocupar de reexpor a teoria dos sistemas com a parcimônia que geralmente se faz necessária, precisaremos agora lançar mão de uma série de conceitos úteis para o aprofundamento da discussão. Começemos assim: a moderna *Systemtheorie* de Niklas Luhmann, da qual nos valem, trabalha essencialmente com três espécies de sistemas, os sistemas *biológicos* ou *orgânicos* (referente aos organismos), os sistemas *psíquicos* e os sistemas *sociais*. Cada uma dessas espécies de sistemas é caracterizada segundo a espécie de operação que reproduz, respectivamente *vida*, *consciência* e *comunicação*. A operação, consistindo na *diferenciação* que segue a *distinção* e *indicação*, só é possível dentro dos limites operativos do sistema o qual é reproduzido a cada nova operação – o sistema mesmo se *autoproduz* segundo suas próprias determinações –; por sua vez, o próprio sistema existe em virtude uma *diferença* fundante que é a diferença entre o próprio sistema e o seu entorno. O *entorno*, também referido como *meio*, por sua vez, é composto de toda uma série de sistemas alguns dos quais percebidos (construídos) na observação realizada pelo sistema referente. Dizemos *sistema referente* porque a teoria sistêmica não dispõe de um paradigma típico através do qual ela se desenvolve¹⁵ da mesma maneira que a teoria marxista dispõe de caracterizações como *estructurae superestructura* ou *sociedade de classes*¹⁶, aliás, o

¹⁴[Tradução livre]: “[...] não é outra coisa que uma forma de experimentar e de realizar a inevitável seletividade”.

¹⁵“A própria realidade social da modernidade seria caracterizada por uma grande carência de centralidade. Se em certas épocas da história a religião foi o sistema comunicativo dominante enquanto em outras épocas algum outro sistema comunicativo marginalizou os demais, a característica mais marcante da sociedade moderna seria as proporções adquiridas pela diferenciação funcional dos sistemas comunicativos. Em outras palavras, a modernidade é marcada por uma grande concorrência de *epistemes*” (TEUBNER, 2005, p.39). Essa é a marca de uma sociedade hipercomplexa.

¹⁶Em uma videoconferência realizada na Unissinos entre o professor Giancarlo Corsi e a professora Sandra Regina Martini Vial e seus alunos, o professor sugeriu que tal teoria marxista é prejudicada pela sua incapacidade em autofundar-se. O próprio Luhmann declarou, na p.101 da sua *lareligión de lasociedad*, que

paradigma é um sistema, e não o sistema. Finalmente, um sistema tem a capacidade de *observar* a si mesmo (*autoobservação*) e ao meio (*hetero-observação*), produzindo assim *informação* que orientará as novas diferenciações. Essa observação nos é fundamental.

Para o nosso problema, precisamos ainda desenvolver mais duas observações. Em primeiro lugar, já afirmamos anteriormente que, ainda que a vida se reproduza dentro de certa seletividade, este trabalho, no que concerne a cognição, se ocupa da produção de *sentido* produzido exclusivamente pelos sistemas sociais e psíquicos¹⁷. E em segundo lugar, a complexidade tratada no item anterior aparece como indeterminação principalmente porque fazemos referência a um sistema cujos domínios consistem de uma complexidade reduzida, uma realidade seletiva, uma seletividade imposta na qual a cognição inevitavelmente opera.

Quando nos referimos à complexidade bruta, fora dos limites operativos do sistema cognitivo (portanto no seu entorno), sabemos que aqueles são os domínios da inapreensibilidade. A cognição, no entanto, ocorre no contexto da rede operativa auto-recursiva do sistema. Diferentemente daquele mundo de indeterminabilidade indeterminável, o mundo condicionado pela referência sistêmica é um mundo de determinabilidade indeterminada¹⁸, um mundo de sentido, complexo porém apreensível.

Quando a cognição se encontra em jogo, ela se já está imersa numa seletividade pré-ordenada. A realidade já se apresenta pra ela de certa maneira cognoscível, fenomenológica. Desta maneira a realidade cognitiva continua aprisionada na mesma jaula epistêmica que o idealismo havia lhe reservado, uma prisão autoreferencial. A teoria dos sistemas concebe os sistemas como sendo fechados operativamente. Porém, desta vez com a particularidade de o sujeito cognoscente, o sistema, presumir o meio. A própria distinção sistema/meio faz presumir os dois lados da forma: de um lado sistema, complexidade reduzida, realidade apreensível, fenomênica; do outro lado meio, complexidade bruta, realidade inapreensível, numênica, mas realidade assim mesmo.

Mesmo que a cognição se restrinja à realidade operativa do sistema, é sua interação com o meio que a obriga, adaptativamente, a realizar novas distinções para que sua

“una sociedad de clases según el modelo de organización fabril relacionado con la explotación” perdeu toda a plausibilidade.

¹⁷ “[...] una distinción tiene que ser introducida entre la vida y el sentido como niveles bastante diferentes de construcción sistémica. El sentido opera en dos niveles diferentes, dependiendo de que utilice como medio la conciencia o la comunicación.” (LUHMANN, 1998, p.30) [Tradução livre]: “[...] uma distinção tem que ser introduzida entre a vida e o sentido como níveis bastante diferentes de construção sistêmica. O sentido opera em dois níveis diferentes, dependendo de que utilize como meio a consciência ou a comunicação.”

¹⁸ “En esta acepción, el mundo del sentido representa la selectividad impuesta y se caracteriza por una determinabilidad indeterminada.” (LUHMANN, 1998, p.29). [Tradução livre]: “Nesta acepção, o mundo do sentido representa a seletividade imposta e se caracteriza por uma determinabilidade indeterminada.”

diferenciação se sustente num ambiente cada vez mais inóspito. Com isso, queremos dizer que cada vez que o sistema cria distinções para afirmar a sua independência do meio, ele paradoxalmente incrementa a quantidade de processamento interno e, assim, aumenta a sua dependência dele – a redução de complexidade proporcionada pela distinção da *forma mesma* (a realidade complexa) resulta num incremento de complexidade no interior do sistema. Cada vez que o sistema satisfaz a necessidade por determinação, ele produz mais indeterminação¹⁹. E é nesse contexto que o próprio sistema desenvolve mecanismos de *acoplamento estrutural* com os quais seletivamente capta *ruídos* no ambiente. Estes são centrais para o nosso problema pois estão intimamente relacionados com a noção de que os sistemas, apesar de serem sempre operativamente fechados, são cognitivamente abertos²⁰.

Esses mecanismos de acoplamento estrutural, através dos quais um sistema irrita outro de maneira que este último formule uma informação, são a maneira que o sistema seletivamente produziu para realizar a hetero-observação. O meio também realiza a auto-observação segundo a sua própria seletividade, mas não mediante mecanismos de acoplamento estrutural. A causalidade, como referimos no principiar do item anterior, também é uma seleção referente à um observador²¹ que serve justamente para proporcionar a temporalidade²² da qual toda a indeterminação se origina. Mas a hetero-observação, como possibilidade, é que põe o sujeito em contato com a complexidade.

Diferentemente do idealismo kantiano, a Teoria dos Sistemas coloca o sujeito cognoscente no mesmo plano da coisa observada, com uma diferença de ordem. Isso dito de outra maneira quer dizer: coloca os sistemas de consciência e os de comunicação na mesma realidade, mas enclausurados nos seus limites operativos. E é nesse sentido que, lembrando as lições no kantismo, a *observação* produz sensivelmente o seu objeto. Não existe comunicação

¹⁹Contrariando uma noção afirmada entre marxistas, pragmáticos e até positivistas, por exemplo, mais do que resolver problemas, o papel das ciências é produzir problemas.

²⁰“Um sistema diferenciado deve ser, simultaneamente, *operativamente fechado*, para manter a sua unidade, e *cognitivamente aberto*, para poder observar a sua diferença constitutiva.” (ROCHA, 2013, p.35)

²¹“Para a Teoria dos Sistemas, a causalidade é uma relação seletiva estabelecida por um observador; um julgamento que resulta da observação realizada por um observador. A articulação entre causas e efeitos realizada por um observador depende dos interesses com que ordena o objeto, ou na medida em que confere importância a determinados efeitos.” (LUHMANN, 2002, p.104)“Nesse sentido, a distinção elementar *antes/depois* permite ordenar as situações sob esquemas causais e de processos; conseqüentemente, que o tempo, no sentido mais elementar, seja uma conquista evolutiva, que possibilita que os acontecimentos do mundo não permaneçam localizados na pura simultaneidade, mas fiquem ‘assimetrizados’ (‘dessimultaneizados’).” (LUHMANN, 2002, p.214)

²²“Nesse sentido, a distinção elementar *antes/depois* permite ordenar as situações sob esquemas causais e de processos; conseqüentemente, que o tempo, no sentido mais elementar, seja uma conquista evolutiva, que possibilita que os acontecimentos do mundo não permaneçam localizados na pura simultaneidade, mas fiquem ‘assimetrizados’ (‘dessimultaneizados’).” (LUHMANN, 2002, p.214)

na consciência, mas a comunicação persiste no entorno da consciência sendo que a consciência, ao observar, pode produzir significações subjetivas acerca das comunicações; da mesma forma não existe consciência nas comunicações, mas a consciência persiste como seu entorno de forma que os sistemas comunicativos possam produzir significações comunicativas acerca das consciências que observam. A produção é *subjetiva, interna*²³, enquanto relativa ao sistema, mas nunca aleatória. Ela é motivada pela maneira como sistema e entorno interagem segundo as determinações do próprio sistema; a observação é complexa e não aleatória (e não existem *a priori*'s inquestionáveis).

Mas tal produção só é possível, ou seja, só ocorre da maneira como ocorre, por causa da estrutura seletiva. Então presume-se que o sistema desenvolveu uma capacidade toda especial para captar os certos ruídos do entorno os quais são traduzidos em sentido para a cognição. A estrutura seletiva produz então, uma certa *capacidade cognitiva*. Esse é o nome com o qual nos referiremos provisoriamente à maneira como a *epistemesistêmica* relaciona-se cognitivamente com o meio.

A realidade “objetiva”, *externa* (não no sentido kantiano, mas no sentido da *complexidade complexa*) pode não se assemelhar em nada às construções *internas* realizadas pelo sistema observador; sendo inclusive perfeitamente possível que a *práxis* humana repouse em denotações meramente “holográficas”. Mas a cognição, essa construção interna mediante observação, é motivada pela manifestação da realidade externa *observada* pela estrutura seletiva do sistema. Isto é: dada a capacidade cognitiva do sistema, o mundo se apresenta fenomenologicamente de determinada maneira correspondente.

Se nos parece que a preocupação moderna com objetividade acontece muito a despeito de como a se dá a cognição, é porque é com uma inquietação quanto à sua eficiência discursiva com o que realmente repousa nossas preocupações. A objetividade, uma impossibilidade para o indivíduo em sua particularidade, se torna uma questão social, comunicativa. A sociedade é o meio onde a objetividade realmente circula, não como “*coisa*

²³“La consecuencia epistemológica es unconstructivismo radical. Todo lo conocimiento – y sea psíquico o social, y sea científico, político, moral o jurídico – es una construcción interna del mundo exterior; el conocimiento no tiene acceso a una realidad ‘ahí fuera’. Cualquier actividad cognitiva – y sea de investigación teórica o empírica – no es sino una construcción interna de la unidad cognoscente; y toda prueba del procedimiento que pretenda examinar la validez de las construcciones internas en relación con la realidad externa, es sólo una comparación interna de diferentes construcciones del mundo.” (TEUBNER, 2005, p.37) [Tradução livre]: “A consequência epistemológica é um construtivismo radical. Todo o conhecimento – seja psíquico ou social, seja científico, político, moral ou jurídico – é uma construção interna do mundo exterior; o conhecimento não tem acesso à uma realidade ‘lá fora’. Qualquer atividade cognitiva – seja de investigação teórica ou empírica – não é senão uma construção interna da unidade cognoscente; e toda prova de procedimento que pretenda examinar a validez das construções internas em relação com a realidade externa, é somente uma comparação interna de diferentes construções do mundo.”

em si” (essa seria a bruta complexidade), mas como estruturação comunicativa. A sociologia tem essa problemática muito mais legitimamente como um objeto de estudo do que as reflexões metodológicas que buscam dar legitimidade ao discurso da objetividade. O papel, a diferenciação funcional, de cada sistema comunicativo – ou subsistema, quando passamos a entender a sociedade como um todo global comunicativo – é que interessa para as investigações sobre a objetividade. A “verdade” objetiva do Direito reside no sistema comunicativo jurídico; sobre a Religião, no sistema comunicativo religioso; sobre a Ciência, no sistema comunicativo científico²⁴.

O sistema comunicativo pode ser muito bem uma abstração, um artifício teórico, uma distinção, seleção, **construção** realizada no interior do sistema de consciência. Mas isso não torna nem um pouco menos apropriada para a própria consciência a conclusão de que ela mesma é uma construção social. A capacidade cognitiva, ao permitir que a consciência observe, perceba uma realidade comunicativa, muda tudo. A subjetividade deixa de ser a produtora exclusiva da objetividade, e a objetividade se torna produtora da subjetividade. Se a preocupação dos modernos estudos da cognição repousaria em como a consciência produz a comunicação, novos estudos críticos preocupam-se mais, e com razão, em como a comunicação produz a consciência.

O Direito cognoscente, como possibilidade de estudo, põe essa preocupação em evidência.

VI. Direito cognoscente

De maneira análoga ao sujeito, melhor entendido como sistema psíquico, o Direito, enquanto sistema social, é capaz de realizar observações dentro de uma seletividade correspondente à sua realidade operativa. Diferentemente dos sistemas psíquicos que reproduzem consciência, o Direito, enquanto sistema social, reproduz operativamente a comunicação, mas essa peculiaridade não serve para descaracterizar a atividade cognitiva do

²⁴“Todo aquello que sea susceptible de indicarse como ‘inter’ es algo que se observa a través de límites sistémicos, por lo que para cada sistema es un ‘inter’ distinto. Luego no existe un mundo objetivable con independencia de los sistemas, un mundo ontológico. Lo más que se puede conseguir es que un sistema observe cómo observa otro sistema. En consecuencia, la teoría de un mundo ontológico tiene que ser sustituida por una teoría de la observación de segundo orden”. (LUHMANN, 1998, p.40) [Tradução livre]: “Tudo aquilo que seja suscetível de se indicar como ‘inter’ é algo que se observa através de limites sistêmicos, pelo que para cada sistema é um ‘inter’ distinto. Logo não existe um mundo objetivável com independência dos sistemas, um mundo ontológico. O máximo que se pode conseguir é que um sistema observe como observa outro sistema. Em consequência, a teoria de um mundo ontológico tem que ser substituída por uma teoria da observação de segunda ordem”.

sistema jurídico. É, aliás, através dessas operações que se dá a cognição para o sistema do Direito e também são essas operações que restringem a cognição do sistema jurídico.

Las comunicaciones jurídicas son los instrumentos cognitivos mediante los cuales el Derecho, como discurso social, es capaz de “ver” el mundo. Las comunicaciones jurídicas no pueden acceder al mundo real externo, ni a la naturaleza ni a la sociedad. (TEUBNER, 2005, p.43)

É através de uma capacidade de observação de como o sistema jurídico observa – uma observação de segunda ordem – que o sistema psíquico cria a noção de objetividade (ao menos, com relação à realidade jurídica), independente da impossibilidade de se alcançar o conhecimento objetivo em virtude do encerramento operativo que a consciência se encontra. E isso não impede de que as formulações elaboradas a partir observação do sistema jurídico como, por exemplo, referentes à diferença de temporalização²⁵ (que segue para o sistema jurídico de maneira muito distinta da causalidade para os sistemas psíquicos²⁶) não sejam constructos da consciência e portanto subjetivos eles próprios.

Mas tais observações, não abalam as conclusões apresentadas. No mesmo sentido, por exemplo, poderíamos dizer que as distinções do sistema psíquico correspondem a certo estado químico do sistema orgânico cerebral, ou ainda que uma sentença judicial corresponde simultaneamente à uma decisão jurídica, um ato político e de uma opção valorativa da consciência.

É claro que a abstração *objetividade*, para o sistema psíquico, é ela própria resultado de uma distinção que opera na própria consciência, mas uma que somente surge como resultado de uma observação do meio, mais especificamente de um sistema comunicativo. Não se pode afirmar que a impressão que o sujeito produz ao observar uma observação do sistema do Direito é uma impressão objetiva, mas a impressão subjetiva surge com respeito a algo que é objetivado, fora do alcance da consciência; esse algo só pode ser *comunicação*. A própria comunicação é referência de objetividade, e mais interessa para uma proposta de ciência entender como o sistema de comunicação assenta essa objetividade (não a coisa; não o próprio objeto) do que participar privilegiadamente do eterno debate sobre a “verdade da coisa”.

²⁵“Portanto, a sociedade possui como elemento principal a comunicação: a capacidade de repetir as suas operações, diferenciando-as de suas observações. A tomada de decisões produz tempo dentro da sociedade. Nesta perspectiva, não é o consenso que produz o sentido das decisões, mas a diferenciação.” (ROCHA, 2013, p.35)

²⁶O que, por sua vez, implica toda uma nova série de novas distinções relativas, por exemplo, à frustração das expectativas produzidas pelos sentidos referentes aos diferentes sistemas. Luhmann esclarece como a frustração das expectativas cognitivas proporciona uma “(re)acomodação” de sentido ao passo que o mesmo não se dá com a frustração das expectativas normativas (1983, p.5366).

Poderíamos exemplificar dizendo que mais vale entender os mecanismos através dos quais as ciências acertam seus sentidos (o papel dos reprodutores institucionais – comunicativos – de sentido, como as universidades, por exemplo; ou a relação do discurso social do método científico com o status da conclusão atingida), do que a busca da reveladora verdade. Transpondo essa exigência para o estudo do Direito cognoscente, poderíamos dizer que mais vale para uma ciência entender os mecanismos através dos quais o sentido jurídico é construído e as consequências (o que envolve, inclusive eleger referenciais) da contingência da decisão jurídica do que tornar-se participante privilegiado do debate, do eterno conflito pela produção do sentido jurídico, pela eleição da verdade, pela busca da objetividade²⁷.

VII. Conclusão

O que foi defendido ao longo desse trabalho é que a consciência subjetiva, toda vez que faz uma referência objetiva, ao invés de referir-se à um objeto em si, fora da consciência, faz referência à um sistema comunicativo igualmente fora da consciência. Se uma teoria pretende formular associar uma superestrutura política à uma estrutura econômica de produção e distribuição de riquezas, exige-se que ela se ocupe das relações materiais de produção; da mesma forma, se uma teoria pretende entender como a comunicação participa na reprodução do mundo, devemos exigir que ocupemos nossos estudos em como os discursos sociais afirmam suas determinações, alcançam objetividade (juridicidade, cientificidade, moralidade, justiça). Os discursos sociais, ou melhor dizendo, os sistemas sociais vão realizando novas distinções a medida em que são forçados a responder à contingência do meio: as consciências que precisam assentar as seleções que sustentarão as novas seleções; a (co)evolução do sistema e do entorno. A perpetuação da consciência do mundo, se é que um dia já foi possível, não se realiza independentemente do entorno comunicativo com o qual ela interage.

As ciências desenvolveram mecanismos sociais – e, portanto, de ordem comunicativa – que conferem *status* de objetivo aos enunciados científicos; os sistemas psíquicos são completamente dependentes desse entornocomunicativo. É claro que as seleções que denotam esses mecanismos têm de ser capazes de reconhecer enunciados contraditórios, possibilidades

²⁷Resguardamos aqui a importância das reflexões valorativas que concorrem para a produção do sentido jurídico através da eloquência discursiva e do convencimento pela “decisão correta”. A discordância surge somente ao admitir que a exigência intelectual de que se estude a precedência e a procedência da decisão jurídica no mundo – vide nota 5 – conflite com tais reflexões, o que não é necessariamente verdade.

superpostas que se contradigam. A resolução desses paradoxos, através de uma nova seleção que implicará em novos paradoxos é que constitui a sua reprodução. Assim também é o Direito, ele desenvolveu os seus próprios mecanismos de objetivação, de juridicidade, através dum processo de diferenciação funcional comunicativa. A resposta jurídica nem sempre vai implicar em uma resposta que seja a “justa” ou a “correta”. Aliás, o Direito também comporta contradições que são resolvidas com o ajustamento de novas contradições. Em resumo: para o observador, o Direito apresenta-se como uma complexidade reduzida, apreensível mas relativamente indeterminável.

Concluindo, conhecer qualquer coisa – e inclusive a si mesmo – é conhecer subjetivamente e dentro de uma indeterminação. O idealismo transcendental kantiano, por mais que se possa acusar insuficiências na sua construção teórica (por ex.: uma certa insatisfação com a denotação de *espaço* e *tempo* enquanto intuições puras *a priori*), havia, mesmo que despropositadamente, nos colocado, para além de qualquer dúvida, o sujeito como *a priori* cognitivo. A teoria sistêmica nos colocou que as determinações cognitivas surgem, e só podem surgir, num contexto de indeterminação que se busca superar. Cognição e complexidade surgem inseparáveis e inseparáveis do sujeito da cognição, seja um sistema psíquico ou um sistema social, o sujeito ou o Direito cognoscente.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:

BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é comunicação*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.

BUSH, Wendell T. *Avenariusandthepointof purê experience*. New York: The sciencespress, 1905.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

LUHMANN, Niklas. *Introdução à teoria dos sistemas*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

_____. *Complejidad y modernidad*. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

_____. *Sociologia do Direito I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

_____. *La religión de lasociedad*. Madrid: Editorial Trotta, 2007.

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. *Introdução à teoria do sistema autopoietico do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

TEUBNER, Gunther. *El derecho como sistema autopoietico de la sociedade global*. Lima: ARA Editores, 2005.